

ANEXO N.º 1

Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Loulé:

1 — (Nome)....., filho(a) de..... e de....., natural de....., concelho de....., de nacionalidade....., nascido(a) em..... (estado civil).... (situação militar, se for caso disso)...., portador(a) do Bilhete de Identidade n.º....., emitido em....., pelo C.I.C.C. de....., contribuinte fiscal n.º....., residente em....., com o telefone n.º..... (habilitações literárias)..... (situação face à função pública, se for caso disso, com menção expressa da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo), vem por este meio solicitar a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso externo de....., aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º....., de.....

(Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal, designadamente os previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, os quais só serão tido em consideração pelo júri quando devidamente comprovados.)

Mais declara sob compromisso de honra reunir os requisitos gerais de admissão estipulados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico (quando obrigatório);
- e) Não estar inibido(a) do exercício de funções públicas ou interdito(a) para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

2 — A preencher pelos candidatos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro:

Mais declara, sob compromisso de honra, que detém:

Tipo de deficiência;
Grau de incapacidade;
Capacidade de comunicação, expressão.

Pede deferimento

(Local)....., de..... de 2007

(Assinatura do(a) requerente)

Anexa os documentos seguintes:

- 1)
- 2)
- 3)

2611070969

Aviso n.º 25215/2007

Para os devidos efeitos, se torna público que, por despachos do Presidente desta Câmara Municipal, de 30 de Novembro de 2007, foram nomeadas definitivamente, para lugares na categoria de tesoureiro especialista da carreira de tesoureiro do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Loulé, as candidatas aprovadas, nos lugares abaixo indicados, no concurso interno de acesso limitado para preenchimento de dois lugares na categoria de tesoureiro especialista da carreira de tesoureiro do grupo de administrativo (concurso n.º 30/2007), aberto por aviso afixado na Divisão de Recursos Humanos, Formação e Qualificação, em 03 de Outubro de 2007:

- 1.º — Maria da Conceição Sousa Freitas Guerreiro
- 2.º — Carla Ricardo Eugénio

As candidatas nomeadas deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas).

6 de Dezembro de 2007. — Por Delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611070909

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 25216/2007

**Alteração ao Alvará de Loteamento
da Quinta do Infantado Loures — Discussão Pública**

João Pedro de Campos Domingues, Vereador da Câmara Municipal de Loures, torna público, no âmbito das competências que lhe foram subdelegadas pelos despachos n.º 62/PRES de 03.11.2005 e 69/PRES de 17.11.2005 do Sr. Presidente da C. M. Loures, que submete a discussão pública, pelo período de 15 dias úteis, com início a 26 de Dezembro de 2007 e termo a 18 de Janeiro de 2008, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 16/79, sito na Quinta do Infantado, freguesia de Loures.

O referido processo, poderá ser consultado, no átrio do edifício dos Paços do Concelho e no balcão das Relações Públicas do edifício do Departamento de Gestão Urbanística.

Quaisquer observações ou sugestões deverão ser apresentadas através de exposição escrita, endereçada ao DGU (Departamento de Gestão Urbanística), a entregar no r/c do edifício sito na Rua Ilha da Madeira, n.º 4, 2670 Loures, ou a enviar, por carta registada com aviso de recepção, para aquela morada.

7 de Dezembro de 2007. — O Vereador do Urbanismo, *João Pedro Domingues*.

2611070910

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Regulamento n.º 338/2007

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo se torna público que, a Câmara Municipal de Manteigas, em reunião ordinária de 24 de Outubro de 2007, deliberou, nos termos do disposto no artigo 64.º, n.º 6, a) da lei n.º 169/99 de 18.09, na redacção dada pela lei n.º 5-A/2002 de 11.01, sujeitar a um período de 30 dias de apreciação pública, a alteração do artigo 6.º do Regulamento do Cartão Municipal do Idoso, o qual passará a ter a seguinte redacção:

Artigo 6.º

Benefícios

1 — O Cartão Municipal do Idoso obedece a dois escalões, em função dos rendimentos dos seus beneficiários, obtidos no país e ou no estrangeiro:

- a) Todos os beneficiários do Cartão Municipal do Idoso serão inseridos no Escalão A;
- b) Os beneficiários, com rendimentos *per capita* até 75% do indexante dos apoios sociais (IAS), poderão solicitar a sua integração no Escalão B, entregando os documentos que comprovem essa condição.

30 de Outubro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Manuel Saraiva Cardoso*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO CORVO

Aviso n.º 25217/2007

**Concurso interno geral de acesso para um lugar de Técnico-
-Profissional Principal de Biblioteca e Documentação**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho exarado pela presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo em 27 de Novembro de 2007, com competência para o efeito nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeada para o lugar acima mencionado a candidata única aprovada, Paula Cristina Alves Brás de Oliveira Fontes, conforme aviso de lista classificativa afixado no átrio dos Paços do Município em 28 de Novembro de 2007.

A nomeada deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento do Visto do Tribunal de Contas por força da alínea b) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

29 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria de Fátima Simões Ramos do Vale Ferreira*.

2611070849

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Aviso n.º 25218/2007

Para os devidos efeitos se torna público, que por despacho do Presidente da Câmara, datado de 28.11.2007, foram nomeados para os lugares de Técnico Profissional de 1ª classe — Técnicas Administrativas, Elizabeth Maria Malta Domingos e Bruno Miguel Marques dos Santos, candidatos classificados em 1º e 2º lugar, respectivamente, no concurso interno de acesso limitado para provimento dos referidos lugares, aberto por aviso afixado nos serviços em 22.10.2007.

Devem os mesmos aceitar os referidos lugares no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. Isento de visto do Tribunal de Contas.

5 de Dezembro de 2007. — Por Delegação de competências, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosaria Maria Soares Murça*.

2611070912

Aviso n.º 25219/2007

Para os devidos efeitos se torna público, que por despacho do Presidente da Câmara, datado de 28 de Novembro de 2007, foi nomeado para o lugar de Canalizador Principal, José António Brito Silva Pereira, único candidato aprovado no concurso interno de acesso limitado para provimento do referido lugar, aberto por aviso afixado nos serviços em 22 de Outubro de 2007.

Deve o mesmo aceitar o referido lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. Isento de visto do Tribunal de Contas.

5 de Dezembro de 2007. — Por delegação de competências, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosaria Maria Soares Murça*.

2611070915

CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO

Aviso n.º 25220/2007

Reclassificações

Para os devidos efeitos se torna público que, são reclassificados os funcionários abaixo indicados de acordo com a legislação aplicável:

Nos termos dos artigos 2.º, alínea e) e n.º 5.º, n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro:

Carla Isabel Guerreiro Pereira Borbinha, Assistente Administrativa, escalão 2, índice 209 para Técnica Superior de 2ª classe (Licenciatura em Serviço Social), escalão 1 índice 400 (despacho de 13/07/2007); Rui Miguel Almeida Elias, de Operário Qualificado (Carpinteiro), escalão 3, índice 160 para Técnico Profissional de 2ª classe (Construção Civil), escalão 1, índice 199 (despacho de 29/11/2007); António Manuel Gonçalves Almeida, de Técnico Profissional 2ª classe (Construção Civil), escalão 2, índice 209 para Técnico Superior de 2ª classe (Licenciatura em Engenharia Civil), escalão 1, índice 400.

Os interessados deverão tomar posse no 20 dias imediatos após a publicação no *Diário da República* (Não sujeito a visto do Tribunal de Contas — Lei n.º 98/97, de 27 de Agosto)

7 de Dezembro de 2007. — A Vereadora do Pelouro de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Clara Oliveira Silva*.

2611070997

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

Aviso n.º 25221/2007

Para os devidos efeitos faz-se público que, por meu despacho datado do dia 12 de Outubro de 2007, renovei, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo período de três anos, a comissão de serviço, do Técnico Superior de 2.ª classe — Engenheiro Civil, José Filipe Martins

Martinho, funcionário do quadro privativo de pessoal desta Câmara Municipal, para o exercício das funções de Director de Departamento Municipal — Área do Departamento Técnico, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local pelo Decreto — Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com efeitos a contar do dia 16 de Dezembro de 2007.

4 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Maria Prazeres Pós de Mina*.

2611070884

CÂMARA MUNICIPAL DE MURÇA

Aviso n.º 25222/2007

1 — Para efeitos do disposto no artigo 28º do Decreto — lei nº204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local por força do Decreto — lei nº 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por meus despachos, no uso de competências conferido pela alínea a) do nº2 do artigo 68º da lei nº169/99, de 18 de Setembro, se encontram abertos concursos externos de ingresso pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento dos seguintes lugares que se encontram vagos no quadro de pessoal desta Câmara Municipal:

Grupo de Pessoal Técnico Superior:

Referência A — dois lugares de Técnico Superior Estagiário (área de Educação física) para preenchimento dos dois lugares de Técnico Superior de 2ª Classe;

Referência B — um lugar de Técnico Superior Estagiário (área de Educadora de Infância), para preenchimento do lugar de Técnico Superior de 2ª Classe.

Grupo de Pessoal Técnico:

Referência C — um lugar de Técnico Estagiário, para preenchimento do lugar de Técnico de 2ª Classe.

Grupo de Pessoal Técnico-Profissional:

Referência D — um lugar de Técnico-Profissional de Turismo de 2ª Classe;

Referência E — três lugares de Técnico-Profissional de Biblioteca e Documentação de 2ª Classe.

Grupo de Pessoal Auxiliar:

Referência F — um lugar de Fiscal de Obras;

Referência G — três lugares de Auxiliar Administrativo;

Referência H — três lugares de Auxiliar de Serviços Gerais;

Referência I — um lugar de Leitor Cobrador de Consumos.

Grupo de Pessoal Operário Qualificado:

Referência J — dois lugares de Jardineiro.

2 — Legislação aplicável — Decreto — lei nº204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração local pelo Decreto — lei nº238/99, de 25 de Junho, Decreto — lei nº404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto — lei nº412-A/98, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela lei nº44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei nº353-A/89, de 16 de Outubro, Decreto-Lei nº248/85, de 15 de Julho, Decreto-Lei nº265/88, 28 de Julho, com a redacção dada pelo Decreto — lei nº233/94, de 15 de Setembro.

3 — Validade dos concursos — os concursos visam exclusivamente o preenchimento das vagas referidas e caducam com o respectivo preenchimento.

4 — Conteúdo funcional dos lugares a prover:

Referência A e B — organização, acompanhamento e gestão das actividades a nível autárquico desenvolvidas no âmbito da actividade desportiva e educativa;

Referência C — o constante do Despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República* 2.ª série de 26 de Janeiro de 1989;

Referência D — o constante do Despacho n.º 7014/2002, publicado no *Diário da República* 2.ª série de 04 de Abril;

Referência E — o constante do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho;

Referência F — o constante do Despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República* 2.ª série de 26 de Janeiro de 1989;

Referência G e H — o constante do Despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República* 2.ª série de 06 de Abril de 1989;